



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 18 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD-012/90;

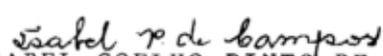
R E S O L V E :

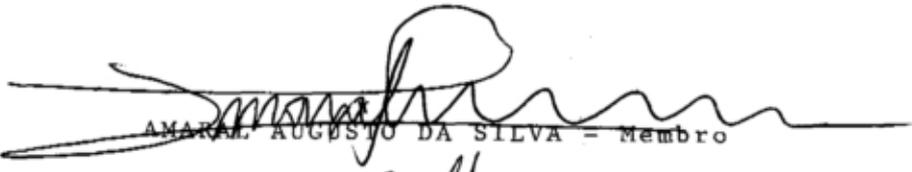
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram o Instituto de Pesquisas Espaciais - INPE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando concessão de estágio nas áreas de Engenharia Civil e Elétrica, nas obras da nova Estação de Rastreamento para os satélites nacionais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de abril de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

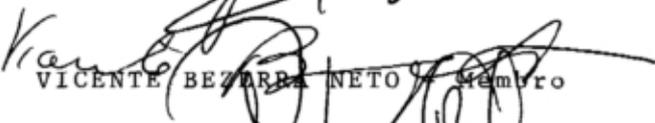

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



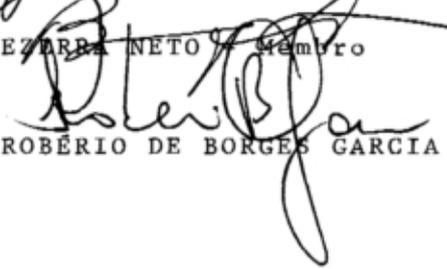
AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro